

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 213 /14, de 12/12/2014.

*Aprova o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ 2014 – ano base 2013”.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais, em sua 14ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** as diretrizes fixadas pela Lei Estadual Paulista nº 7.663/91, que em seu art. 19 determina que seja publicado anualmente relatório sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas” do Estado de São Paulo;

**Considerando** que os Comitês PCJ, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 108/2011, atribuíram à Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) a tarefa de acompanhar e avaliar a elaboração dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá;

**Considerando** a metodologia e os procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, para elaboração do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ 2014 - ano base 2013”;

**Considerando** que no âmbito da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ, foi constituído grupo de trabalho que analisou e propôs o conteúdo do “Relatório de Situação das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2014 (ano base 2013)”, para a apreciação da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB);

**Considerando** que o assunto foi apreciado e aprovado pela CT-PB, em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2013, em Campinas/SP, e o encaminhou para a apreciação da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ;

**Considerando** que o assunto foi apreciado pela CT-PL durante a sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/11/14, nas dependências do Museu da Água, em Piracicaba/SP, a qual se manifestou favorável ao relatório apresentado, deliberando-se por recomendar sua aprovação aos plênários dos Comitês PCJ;

### Deliberam:

**Art. 1º** Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ 2014 - ano base 2013”, que segue anexo a esta deliberação, elaborado para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos PCJ (UGRHI-05), conforme metodologia e procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ providenciará meios para a ampla divulgação do relatório mencionado no art. 1º desta deliberação e o envio de cópias aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos de São Paulo e de Minas Gerais e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor nesta data, após aprovação pelos Comitês PCJ.

**JEFFERSON BENEDITO RENNÓ**  
Presidente do CBH-PJ e  
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**  
Presidente  
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

**LUIZ ROBERTO MORETTI**  
Secretário-executivo  
dos Comitês PCJ

**Publicada no DOE em 16/12/2014.**